



CNM: 064477. 2.0003270-31

DATA: Onze de abril de dois mil e doze (11.04.2012).

IMÓVEL: IMÓVEL RURAL, situado no município de Matupá, denominado **FAZENDA GRAÚNA - "GLEBA A"**, correspondente a uma área de quatrocentos e setenta e três hectares, sessenta e cinco ares, cinqüenta e cinco centiares (473,6555-has), com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AS1-V-0039**, de coordenadas **N 8.892.445,22m** e **E 786.513,60m**, situado na divisa da Fazenda Graúna "Gleba B" (código INCRA 901.440.101.397-4). Deste, segue confrontando com a Fazenda Graúna "Gleba B", com os seguintes azimútes e distâncias: 183°16'01" e 3.633,04 metros até o vértice **AS1-M-0038**, de coordenadas **N 8.888.818,08m** e **E 786.306,56m**; 270°00'00" e 1.206,53 metros até o vértice **AS1-V-0037**, de coordenadas **N 8.888.818,08m** e **E 785.100,04m**, situado na divisa da Fazenda Graúna, "Gleba B", com a Fazenda Vô Anselmo (código INCRA: 901.440.102.830-0). Deste, segue confrontando com a Fazenda Vô Anselmo, com o seguinte azimute e distância: 0°08'11" e 3.627,86 metros até o vértice **AS1-V-0040**, de coordenadas **N 8.892.445,94m** e **E 785.108,68m**, situado na divisa da Fazenda Vô Anselmo com a Fazenda Graúna "Gleba B". Deste, segue confrontando com a Fazenda Graúna, "Gleba B", com o seguinte azimute e distância: 90°01'46" e 1.404,93 metros até o vértice **AS1-V-0039**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°, WGr, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PROPRIETÁRIO: **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da carteira de identidade RG n. 2.113.320-SSP/PR, CPF n. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Fazenda Graúna Rua 05, n. 26, Zona Habitacional-001, no município de Matupá (MT).

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número 1.326 (um mil, trezentos e vinte e seis), de 11 de março de 2009, e Certificação de Georreferenciamento averbada na AV-03/1.326, em 11 de abril de 2012, ambos do Livro 02-RG deste Registro de Imóveis.

PROTOCOLO: Título apontado sob número seis mil, oitocentos e quarenta e um (6.841), em vinte e oito de março de dois mil e doze (28.03.2012). Emolumentos: R\$42,30. Selo de controle digital: ABX 54573.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-01/3.270. = Certificação do Georreferenciamento =

DATA: Onze de abril de dois mil e doze (11.04.2012).

Procede-se a esta Averbação para constar que o imóvel desta Matrícula foi georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, com Certificação número **131107000017-48**, expedida em 14 de julho de 2011, assinada por Dario Ipojuacan Venceslau e Giuliano Ferreira Coelho, Processo n. 54240.002418/2006-51; Proprietário: Valter Miotto Ferreira; Imóvel: Fazenda Graúna; Matrículas: 3.273, 3.272, 3.270, 3.271 e 3.274 deste Registro de Imóveis (antigas 1.324, 1.325, 1.326, 1.327 e 2.393); Município e Comarca: Matupá; Área total: 7.193,4707 hectares; ART nº/CREA nº: 1041427 / 3372/TD; Responsável Técnico: Sérgio Luiz Pereira Nogueira; Código do Credenciado: AS1.

Protocolo, emolumentos e selo de controle digital: os da abertura desta Matrícula.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-02/3.270. = CCIR, ITR e Certidão de Legitimidade de Origem =

DATA: Dezesesseis de abril de dois mil e doze (16.04.2012).

Procede-se a esta Averbação para constar que o imóvel desta Matrícula possui Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009, código do imóvel rural n. **901.440.101.397-4**; denominação Fazenda Graúna; área total 7.193,4707-ha; módulo rural, 63,0181ha; número de módulos rurais, 81,87; módulo fiscal, 90,0-ha; número de módulos fiscais, 79,9274; esta cadastrado na Receita Federal com **NIRF 6.561.610-3**; Fazenda Graúna Iv, com 2.461,9-ha; e possui **Certidão de Legitimidade de Origem n. 51/2011**, expedida pelo INCRA em 16 de março de 2011, expedida no Processo/INCRA/SR-13/nº 54240.002253/2009-61, assinada por Willian César Sampaio.



CNM: 064477.2.0003270-31

Protocolo, emolumentos e selo de controle digital: os da abertura desta Matrícula.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-03/3.270.

= Reserva Legal =

DATA: Onze de abril de dois mil e doze (11.04.2012).

Conforme **AV-01/1.326**, do Livro 2-RG desta Serventia, datada de 11 de março de 2009, procede-se a esta Averbação para constar que conforme **AV-02/M.6.501**, do Livro 2-RG do Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo (MT), de 30 de maio de 2003, o proprietário do imóvel, Valter Miotto Ferreira, celebrou perante a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA, "TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL", de 08 de maio de 2003, no qual assumiu a responsabilidade de efetuar a averbação do TERMO, com amparo no inciso II e no §4 do artigo 16º do Código Florestal, Lei n. 4.771, de 15.09.1965 (dispositivos alterados pela Medida Provisória n. 1.956-50, de 26.05.2000). Em atendimento a tais dispositivos, as formas de vegetação existentes na propriedade: (transição 100%), com área total de 236,8588 hectares, não inferior a 50% (cinquenta por cento) de sua área total, referente à área de reserva legal, somando-se a esta 3,3833 hectares, equivalente à 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), de sua área total, referente a área de preservação permanente em reserva legal, compreendida nos limites da carta imagem, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração sem a autorização do órgão competente. Ficou arquivada no Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo uma via do referido Termo.

Protocolo, emolumentos e selo de controle digital: os da abertura desta Matrícula.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-04/3.270.

= Hipoteca Cedral =

DATA: Onze de abril de dois mil e doze (11.04.2012).

Conforme **R-02/1.326**, do Livro 2-RG desta Serventia, datada de 06 de outubro de 2011, procede-se a esta Averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado através da **Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n. 40/01940-3**, emitida na cidade de Matupá, em 04 de outubro de 2011, na qual figurou como **Emitente/Hipotecante: VALTER MIOTTO FERREIRA**, já qualificado. **Credor/Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua agência na cidade de Matupá, CNPJ n. 00.000.000/5173-05, ou à sua ordem. **Praça de pagamento:** município de Matupá. **Vencimento final:** primeiro de outubro de dois mil e dezessete (01.10.2017). **Valor: R\$1.053.000,00** (um milhão, cinquenta e três mil reais). **Garantia: Em HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta Matrícula. Integram-se também ao imóvel todas as benfeitorias e/ou maquinarias a que se destina o financiamento ou parte dele se for o caso. A Cédula foi registrada sob número quatrocentos e quarenta e quatro (444), no Livro 03-RA deste Registro de Imóveis. Protocolo, emolumentos e selo de controle digital: os da abertura desta Matrícula.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-05/3.270. Protocolo n. 16.110, de 18 de outubro de 2017. **Cancelamento da hipoteca do AV-04.** Conforme Baixa de Registro averbada na AV-01/444, do Livro 03-RA deste Registro de Imóveis, procede-se a este ato para **cancelar a hipoteca do AV-04/3.270 desta matrícula**. Emolumentos: R\$12,30. Selo de controle digital: AZL 23885. Código de Arquivamento: AD3270.05-02RG:AFN110CE/2017. Matupá, 19 de outubro de 2017.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-06/3.270. Protocolo n. 16.413, de 24 de janeiro de 2018. **Indisponibilidade.** Em cumprimento

CNM: 064477.2.0003270-31

ao documento eletrônico, encaminhado a esta Serventia através da Central de Indisponibilidade, Protocolo CNIB 201801.1915.00433399-IA-990, oriundo do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1 de Mato Grosso, Sinop - 2ª Vara, Processo n. 0005594-31.2013.4.01.3603, nome do processo Cautelar Inominada, data do cadastramento de 19 de janeiro de 2018, em que foi decretada a indisponibilidade dos bens de Valter Miotto Ferreira, entre outras pessoas, procedo a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível**. Emolumentos: Isento. Selo de controle digital: BAH 67486. Código de Arquivamento: AD3270.06-02RG. Matupá, 19 de fevereiro de 2018.

Escrevente Autorizado,  (Adriano da Silva Ferreira).

AV-07/3.270. Cancelamento da indisponibilidade da AV-06. Em cumprimento à determinação judicial exarada através de decisão proferida nos autos do processo n. 0005594-31.2013.4.01.3603, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Subseção Judiciária de Sinop, 2ª Vara, pelo Dr. Marcel Queiroz Linhares, Juiz Federal, assinada digitalmente em 29.06.2022, **procedo ao cancelamento da indisponibilidade identificada na AV-06 desta matrícula**. Código de Arquivamento: AD3270.07-02RG. Protocolo n. 24.677, de 05.07.2022. Emolumentos: isento. Selo de controle digital: BTS 74129. Matupá, seis de julho de dois mil e vinte e dois (06.07.2022).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).

AV-08/3.270. Penhora. Procedo a este ato para constar que **o imóvel desta matrícula foi penhorado** nos autos do processo n. 0000860-47.1990.8.11.0041, oriundo da 3ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá (MT), que tem como parte autora/exequente Fundo de Gestão e Recuperação - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, e como partes rés/executados Valter Miotto Ferreira, Juares Miotto Ferreira e A.G.B. Armazéns Gerais da Barra Ltda. Os documentos apresentados para a prática desta averbação foram arquivados sob o Código de Arquivamento AD3270.08-02RG. Protocolo n. 25.357, de 08.11.2022. Emolumentos: R\$85,40. Selo de controle digital: BVI 63371. Matupá, dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois (18.11.2022).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).

PARA VALORES CONSOLIDADOS NÃO VALER COMO CERTIDÃO

www.registro.org.br